



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TERMO DE INDEFERIMENTO

PRTP nº.: 019/2020

DISPENSA nº.: 001/2020

Eu, **JUSCIMARA RIBEIRO BALDONI**, **Gestora de Parcerias**, nomeada através do Decreto Municipal nº 13.875/2020, de 04 de dezembro de 2020, **INDEFIRO** a solicitação da **Casa do Caminho Associação Filantrópica** protocolada em 09/12/2020.

O indeferimento justifica-se na Portaria N.º 233, de 15 de abril de 2019 do STN que permite, excepcionalmente, para os exercícios de 2018 a 2020 que os montantes das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do ente da federação e que recebam recursos financeiros da administração pública não sejam levados em consideração no computo da despesa total com pessoal do ente contratante, sendo plenamente aplicáveis a partir do exercício de 2021 as regras definidas conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais vigente.

Desta forma, todas as despesas com folha de pagamento das Organizações da Sociedade Civil que firmaram ou firmarem parcerias para o exercício de 2021, deverão entrar no computo da folha de pagamento do Município de Santa Rita do Sapucaí. Tal ação pode acarretar no descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece o limite de até 54% de comprometimento da receita do Município com folha de pagamento, sendo cuidadosa e prudencialmente estudada pelo Município.

Diante disso, orientamos que, nesse momento, a alteração no plano de trabalho seja feita direcionando os recursos para outras ações do projeto que não sejam relacionadas à folha de pagamento.

O referido Termo de Indeferimento encontra-se publicado no site oficial do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

Santa Rita do Sapucaí, 17 de Dezembro de 2020.


Juscimara Ribeiro Baldoni
Gestora de Parcerias

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



Associação Filantrópica Casa do Caminho

Rua Roberto Dias Vilela, nº 17 – Bairro Santa Felicidade, CEP: 37.540-000
CNPJ: 23.773.463/0001-91

Ofício nº 07/2020/Setor Administrativo/ONG Casa do Caminho

Santa Rita do Sapucaí, 09 de dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

R. Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG

Assunto: Justificativa para alteração de gasto de verba

1. No plano de trabalho entregue para a Prefeitura Municipal contendo as descrições das despesas da verba proveniente de emenda parlamentar continha salário e encargos da colaboradora Marisa de Siqueira Ernesto e, compra de gás, folha sulfite, massinha, tinta para impressora, fita crepe caixa de caneta retroprojeter, caixa de marcador de texto, cola branca e cola para artesanato;

2. Por se encaixar no grupo de risco do novo coronavírus COVID-19 ela foi afastada de seus serviços, portanto seus salários até 14/12/2020, serão pagos pelo governo e não pela entidade;

3. Dessa forma o valor do salário do mês de outubro, novembro e dezembro serão direcionados para outros gastos;

4. No dia 29 de setembro de 2020 foi concedida a certificação do CEBAS para a Casa do Caminho Associação Filantrópica

5. Dessa forma o valor de contribuição para os encargos que a empresa repassava para a Previdência Social (Receita Federal)

6. Não haverá necessidade de dezembro a julho de comprar folha sulfite, massinha, tinta para impressora, fita crepe, caixa de caneta retroprojeter, caixa de marcador de texto, cola branca e cola para artesanato.

7. Segue anexo planilha dos novos gastos.

Atenciosamente,


Octacílio Soares dos Santos

Presidente



Associação Filantrópica Casa do Caminho
Rua Roberto Dias Vilela, nº 17 – Bairro Santa Felicidade, CEP: 37.540-000
CNPJ: 23.773.463/0001-91

DESPESAS Fevereiro		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição das despesas				
1	Salário da Grace de Cássia da Silva Gonçalves	1	1	R\$ 1.142,24	R\$ 1.142,24
2	Salário da Francine de Fátima Teixeira da Silva Rosa	1	1	R\$ 1.093,62	R\$ 1.093,62
3	Salário da Marisa Siqueira de Ernesto	1	1	R\$ 1.093,62	R\$ 1.093,62
4	Previdência Social	1	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
5	DARF	2	2	R\$ 113,00	R\$ 113,00
6	FGTS	1	1	R\$ 408,00	R\$ 408,00
7	Copasa	1	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
8	Cemig	1	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00

R\$
TOTAL 4.750,48

Atenciosamente,


Octacilio Soares dos Santos
Presidente